

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDXCI de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

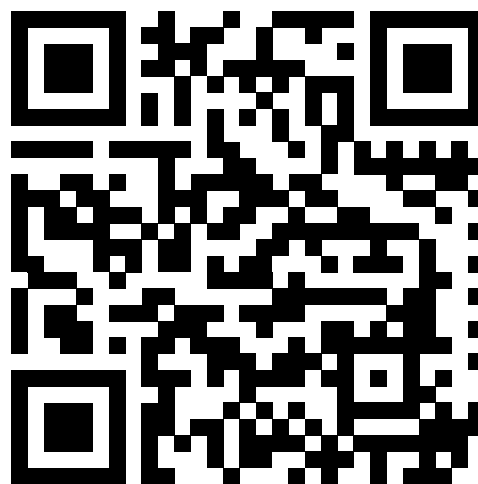
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 28/08/2023 17:39:20
IP com n°: 192.168.100.120
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=504

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 2808001/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) CÍCERA EDANA TAVARES LUNA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE EVENTO REFERENTE AO PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS E COMPROMISSO NAC
- ✦ DIÁRIAS: 2808002/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ADRIANO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-
- ✦ DIÁRIAS: 2808003/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO , OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO
- ✦ DIÁRIAS: 2808004/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ESAÚ VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SARAH, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

DECRETOS

- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 280801/2023 - INSTITUI O PRÊMIO MEDALHA AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.
- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 280802/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO SELETIVO 01/2023

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 016/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2808001/2023**PORTARIA Nº 2808001/2023**

O(A) CHEFE DE GABINETE, JOSÉ SÁVIO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **CÍCERA EDANA TAVARES LUNA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DE EVENTO REFERENTE AO PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS E COMPROMISSO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 28 de agosto de 2023.

José Sávio do Nascimento

Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2808002/2023

PORTARIA Nº 2808002/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ADRIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA- CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Saúde Meireles na data 28/08/2023. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 28 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:
2808003/2023****PORTARIA Nº 2808003/2023**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTOSOCIAL,
EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso
das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA QUE PARTICIPARÃO DE TREINAMENTO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE, COMO TAMBÉM IRÃO TRAZER AS URNAS DE TESTES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTETARES, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Tribunal Regional Eleitoral - Tre na data 31/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 28 de agosto de 2023.

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2808004/2023

PORTARIA Nº 2808004/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ESAÚ VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SARAH, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Sarah na data 29/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 28 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 280801/2023

DECRETO Nº 280801/2023,

DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O PRÊMIO MEDALHA AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância, a ser concedido pelo Prefeito Municipal a pessoas ou a instituições, respectivamente, que se destacarem pela contribuição ao desenvolvimento, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da primeira infância na Cidade de Aurora/CE.

Parágrafo único. Anualmente serão premiados até 01 (uma) pessoa ou instituição.

Art. 2º O Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância será concedido pelo Prefeito Municipal e pelos secretários de Educação e Trabalho e Desenvolvimento Social e consistirá na outorga da medalha e na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A cerimônia de entrega do Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância será realizada preferencialmente no mês de agosto, em alusão ao Dia da Infância, celebrado em 24 de agosto podendo ir até o dia 31 de agosto.

§ 2º O custeio das despesas com a outorga do Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância será efetuado por recursos do gabinete do prefeito, não permitido, para essa finalidade, patrocínio ou auxílio por parte de qualquer pessoa ou organização, pública ou privada, externa ao município.

Art. 3º A indicação ao Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância será feita pelo prefeito municipal a cada mês de agosto de todos os anos.

Parágrafo único. Cabe unicamente e exclusivamente ao prefeito municipal a indicação do agraciado com a medalha.

Art. 4º Não podem ser indicados ao Prêmio Medalha Amigo da Primeira Infância:

I - membros do Poder Legislativo Municipal no exercício do mandato ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - pessoas físicas enquadradas no que estabelece a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa), a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), ou a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Art. 5º Caberão ao Gabinete do prefeito junto da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social a administração e a realização do prêmio.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora/CE, aos 28 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 280802/2023**DECRETO Nº 280802/2023,****DE 28 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora/CE, aos 28 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



- PROCESSO SELETIVO 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 016/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **no dia 29 e 31 de agosto de 2023**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 28 de agosto de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;



- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

ANEXO II
RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

CARGO: ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ARIELLY COSTA TAVARES	0323	5º classificado

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CICERA LEITE DE OLIVEIRA	1520	8º classificado

CARGO: AGENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA REGINA DA SILVA	1063	1º classificado



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

